



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426-2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 - CENTRO - FAX: 3426-2209 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

## Emenda Aditiva à Lei Orgânica do Município de Campos Altos nº 26/2006

"Altera a redação do artigo 101 da Lei Orgânica do Município de Campos Altos."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais PROMULGA a seguinte EMENDA à LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS:

Art. 1º - Fica o artigo 101 da Lei Orgânica do Município de Campos Altos acrescido dos seguintes parágrafos:

Art. 101 -.....

§1º O imposto incidente sobre a propriedade territorial rural poderá ser fiscalizado e cobrado pelo Município, mediante opção e na forma da lei, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal.

§ 2º Na hipótese do § 1º, cem por cento do produto da arrecadação ficará para o Município, caso ocorra a opção.

Art. 2º - Esta emenda passa a vigorar a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Altos, 20/12/2006

*Paulo Cezar de Almeida*  
Paulo Cezar de Almeida

*Itamar Roberto da Silveira*  
Itamar Roberto da Silveira

*Vicente de Paulo Mateus*  
Vicente de Paulo Mateus

*Renato Abade da Silva*  
Renato Abade da Silva

*Jair Fernandes da Silva*  
Jair Fernandes da Silva

*Itagina Ribeiro Vilas Boas*  
Itagina Ribeiro Vilas Boas

*Jesus Cardoso*  
Jesus Cardoso

*Jose Humberto Bragança Santos*  
Jose Humberto Bragança Santos

*Paulo Ferreira de Carvalho*  
Paulo Ferreira de Carvalho